



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019-003 PMVN

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATOS Nº 20190028, 20190029, 20190030, 20190031, 20190032, 20190033, 20190034, 20190035, 20190036, 20190037, 20190038 e 20190039.

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 6/2019-003 PMVN, referente ao Procedimento Administrativo modalidade INEXIGIBILIDADE, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DESTINADO A ATENDER O CARNAVAL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, POR SE TRATAR DE UM EVENTO CULTURAL TRADICIONAL**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, de um lado com a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN**, inscrita no CNPJ Nº 05.351.606/0001-95, representada neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, e do outro lado com os Artistas **CONTRATADOS: ARLINDO PINHEIRO SANTOS**, CPF Nº 056.066.832-53, sob o **CONTRATO Nº 20190028**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **ROCINELTON FRANCE RABELO DE CASTRO**, CPF Nº 902.246.632-91, sob o **CONTRATO Nº 20190029**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **THALES BARBOSA DE SÁ**, CPF Nº 006.792.042-02, sob o **CONTRATO Nº 20190030**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **ADAILSON OLIVEIRA COSTA**, CPF Nº 001.234.182-75, sob o **CONTRATO Nº 20190031**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais)**; **MARCELO SALDANHA DE CASTRO**, CPF Nº 011.672.962-73, sob o **CONTRATO Nº 20190032**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **JOÃO FERNANDO GONZAGA BASTOS**, CPF Nº 184.436.212-49, sob o **CONTRATO Nº 20190033**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 8.300,00 (oito mil, e trezentos reais)**; **ROGEDSON LUIS BARBOSA GONÇALVES**, CPF Nº 683.108.202-59, sob o **CONTRATO Nº 20190034**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais)**; **ROMESSON DOMINGOS BARBOSA GONÇALVES**, CPF Nº 771.180.062-20, sob o **CONTRATO Nº 20190035**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 6.100,00 (seis mil, e cem reais)**; **AKILLA MAYARA SILVA DA SILVA**, CPF Nº 017.864.592-30, sob o **CONTRATO Nº 20190036**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais)**; **ANA KAROLINNE DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF Nº 871.907.452-20, sob o **CONTRATO Nº 20190037**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais)**; **ARI PIRES FREITAS JÚNIOR**, CPF Nº 006.157.212-81, sob o **CONTRATO Nº 20190038**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais)**; **GISELLE FURTADO BRABO**, CPF Nº 863.067.902-68, sob o **CONTRATO Nº 20190039**, no valor do presente **CONTRATO de R\$ 8.300,00 (oito mil, e trezentos reais)**; somando um **VALOR TOTAL DOS CONTRATOS de R\$ 64.100,00**

(SESSENTA E QUATRO MIL, E CEM REAIS), e as vigências dos CONTRATOS firmados iniciaram em 25 de Fevereiro de 2019, extinguindo-se em 25 de Abril de 2019, podendo ser prorrogados de acordo com a lei, em conformidade com o parecer jurídico nº 64.02.01/2019 PMVDN, e com base nas regras insculpidas pelo Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e dos Contratos supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré (PA), 01 de Março de 2019.